

**COMISSÃO DE FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO
COMISSÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO
PARECER Nº 011/2022.**

Projeto de Lei nº 038, de 12 de setembro de 2022.

Ementa: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial no montante de R\$ 4.399.435,00 (quatro milhões trezentos e noventa e nove mil quatrocentos e trinta e cinco reais), no orçamento do Município, para o exercício financeiro 2022.

Relator: **JOSÉ CARLOS SCHUARB**

RELATÓRIO

A Proposição sobreveio a esta Casa de Leis em 13/09/2022 em REGIME DE URGÊNCIA. Após sua leitura na Sessão Ordinária do dia 19/09/2022, reuniram-se as Comissões, oportunidade em que se designou o Relator e discutiu-se o projeto.

Foi analisado o teor da justificativa contida no Ofício nº 059/2022-GAB e Mensagem nº 035/2022, as quais trazem como indispensáveis o remanejamento para fins de adequação do Orçamento frente ao superávit de exercício anterior e excesso de arrecadação, vindos principalmente de convênios, justifica ainda, ser necessária o remanejamento para cobrir despesas com folha de pagamento.

Tidos por satisfeitos pelas justificativas, encaminhou-se então para Parecer Jurídico, que por sua vez opinou pela constitucionalidade da Proposição e atendimento ao processo legislativo.

Constatou-se assim o devido cumprimento dos preceitos regimentais e opina pela Legalidade da tramitação, cabendo a apreciação da matéria em Plenário.

Sala das Comissões, 21 de setembro de 2022.

Marcos Ribeiro de Lima
Membro

Sebastião Luiz Alves
Membro

Jonas Thiago Pasieka
Membro

Ailton Soares da Silva
Membro

Jeferson Tiago Pontille
Membro

José Carlos Schuarb
Membro – Relator